



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

Fl. 02

ADITIVO Nº 03/2017 - PSF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CERQUILHO E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 3.222, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**, com sede na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28, Centro, Cerquilha/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.614/0001-26, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ALDOMIR JOSÉ SANSON**, portador do RG sob o nº 4.444.859-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.145.178-68, residente e domiciliado na Rua Bento Souto, 75, Centro, Cerquilha/SP, Estado de São Paulo, CEP 18.520-000, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO**, representa neste ato por seu Presidente, o senhor **JULIANO APARECIDO FIDELIS**, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº. 40.575.591-0-SSP/SP e do CPF nº. 329.877.108-28, domiciliado e residente na Rua Martinho Sanson, 395, Parque das Árvores, Cerquilha/SP, Estado de São Paulo, CEP 18.520-000, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, firmam o presente **ADITIVO** com base na **Lei Municipal nº 3.222, de 16 de dezembro de 2016**, na forma em que se segue:

I – O prazo constante da Cláusula Quinta do Convênio nº 02/2013, celebrado entre a **PREFEITURA** e a **SANTA CASA** em 05/07/2013, aditado em 08/08/2014 (primeiro termo aditivo) e 30/12/2015 (segundo termo aditivo) **terá vigência até de 31/12/2017.**

II – Ratificam-se as demais cláusulas e suas alterações do Convênio original.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Fl. 03

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cerquillo, 02 de janeiro de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL


JULIANO APARECIDO FIDELIS
PRESIDENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

TESTEMUNHAS: -

1- 

RG Nº 25.345.983-7

2- 

RG Nº 25.468.740-4